

**LICENÇA DE OPERAÇÃO (LP+LI+LO)**

A Verde Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF: 44.323.802/0001-08, torna público que obteve da Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente (DGR/FEAM), em 20 de fevereiro de 2025, por meio do **Processo Administrativo 20111/2023**, a Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e a Licença de Operação (LP+LI+LO), na Modalidade LAC1, cujo tipo de atividade é "linhas de transmissão de energia elétrica", conforme Descrição do Código E-02-03-8 da Deliberação Normativa COPAM 217/2017, atestando a viabilidade ambiental e autorizando a implantação e a operação do empreendimento "**Seccionamento da Linha de Transmissão 345 kV Pirapora 2 – Três Marias C1 na SE Buritizeiro 3**", localizado no município de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais. A Licença é válida pelo prazo de 10 anos.

**Frederich Einstein Alves da Silva**  
Diretor de Transmissão e O&M – Responsável Legal



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 13/03/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do  
**Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:  
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/03/EDITAL-EM-VERDE-TRANSMISSAO-DE-ENERGIA-S.A.-PROCESSO-2011-13-03-2025.pdf>

